



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2021
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

SIDNEI LUIZ TAUFER, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial a Lei Municipal nº 1317/2021 de 21 de julho de 2021, torna público que se encontram abertas as inscrições para a contratação temporária conforme especificado:

CARGOS	VAGAS	VENCIMENTO (R\$)	HABILITAÇÃO MÍNIMA	TIPO DE PROVA
Fiscal Ambiental	01	1.755,06	Ensino Médio Completo.	Escrita

I – As atribuições a serem desenvolvidas pelos contratados são as especificadas no plano de Carreira dos Servidores.

II – A contratação será de natureza administrativa, ficando assegurado ao contratado os direitos previstos no artigo 236 da Lei Municipal nº 07/2001.

III – A contratação temporária será pelo período de 12 (meses), podendo ser prorrogado por igual período, extinguindo-se o contrato, imediatamente, mediante nomeação de concursado.

IV – Somente serão aceitas inscrições de candidatos que comprovarem possuir a habilitação específica.

V – No ato da inscrição deverá ser apresentada Cédula de Identidade, CPF e Comprovante de Escolaridade.

VI – A seleção obedecerá às datas abaixo descritas:

DATA	ATIVIDADE
16 a 20/08/2021	Período de inscrição.
23/08/2021	Homologação de inscrições.
24/08/2021	Prazo de recurso para as inscrições indeferidas.
25/08/2021	Aplicação da prova, 9h00min, na Secretaria Municipal de Educação.

Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos

25/08/2021	Divulgação do resultado da prova.
26/08/2021	Prazo final para recurso do resultado da prova.
27/08/2021	Resultado final

VII – A partir das inscrições todos os atos serão divulgados no mural da Prefeitura Municipal e no site do Município www.quatroirmaos.rs.gov.br.

VIII - A prova escrita terá questões de matéria específica, legislação municipal, português e matemática, com um conjunto de 20 questões, valendo 0,5(zero vírgula cinco) pontos cada uma.

IX - A classificação será da maior para a menor pontuação obtida. Havendo empate, o critério de desempate será por sorteio público, com a presença dos candidatos.

X – Os casos omissos referente ao presente serão resolvidos pela Comissão designada para execução da seleção.

XI – As inscrições serão efetuadas na Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 13 de agosto de 2021.

SIDNEI LUIZ TAUFER

Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal

Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CARGO DE
FISCAL AMBIENTAL
CONFORME A LEI MUNICIPAL N° 1317/2021,

DOCUMENTOS APRESENTADOS

NOME: _____.

ENDEREÇO: _____.

NACIONALIDADE: _____.

RG: _____ CPF: _____.

TELEFONE: _____.

E-MAIL: _____.

Quatro Irmãos, RS, _____, de _____ de 2021.

Assinatura do Candidato

Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil